



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

**CHAMADA INTERNA Nº. 013/2023 - ODH/CODERC/PRE/UFSM
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO GRUPO INTERDISCIPLINAR DE
CONVIVÊNCIA (GIC): trânsitos de linguagem, educação em saúde e promoção de processos
formativos**

A ação de extensão denominada **GRUPO INTERDISCIPLINAR DE CONVIVÊNCIA (GIC): trânsitos de linguagem, educação em saúde e promoção de processos formativos** torna pública a abertura de inscrições para seleção de um/a BOLSISTA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 19/04/2023 a 26/04/2023;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
GRUPO INTERDISCIPLINAR DE CONVIVÊNCIA (GIC): trânsitos de linguagem, educação em saúde e promoção de processos formativos	01	<ul style="list-style-type: none">* 20 horas de disponibilidade semanal;* Será dada preferência a estudantes do Curso de fonoaudiologia que já tenham cursado o 4º semestre;* Será considerada a experiência em Grupo Interdisciplinar.	A inscrição será realizada por meio do e-mail celia.mea@ufsm.br As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital.

Coordenador/a do Projeto: Celia Helena de Pelegrini Della Méia

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	19/04//2023 a 26/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Entrevistas Online	27/04/2023 às 17h30min – (será enviado link para os candidatos)
Resultado Final	28/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 30/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail celia.mea@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de abril de 2023.

Célia Helena de Pelegrini Della Méa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: O GIC é um grupo interdisciplinar de convivência (GIC) entre sujeitos com e sem afasia (comunidade de fala), interessados em compartilhar suas experiências, manifestando as múltiplas semioses envolvidas nas variadas formas de expressão no processo interativo (oral e escrito). Nesse intuito, promovem-se reuniões semanais, a fim de, por meio da promoção de ações com situações reais de interações diversas, proporcionar acompanhamento interdisciplinar aos sujeitos com afasia (usuários do SAF) e com isso ampliar os conhecimentos sobre a linguagem na formação de profissionais de variadas áreas de estudo (cursos de graduação em Fonoaudiologia, Psicologia, Letras e Terapia Ocupacional e pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana da UFSM). Para além do cuidado interdisciplinar, com esta proposta continuada, presumimos a promoção de ações de educação em saúde e o favorecimento de espaço para realização de estágios supervisionados por profissionais de áreas da saúde.

Plano de atividades do bolsista:

As tarefas do bolsista selecionado envolvem:

- a) apoio geral à organização do projeto;
- b) organização das reuniões semanais do grupo;
- c) dinamização das ações durante os encontros semanais produzidos pelo projeto (**1ª Etapa:** questões relativas à Hora da novidade; **2º etapa:** ações que privilegiam o uso produtivo da linguagem – verbal e não verbal);
- d) Auxílio (edição e armazenamento) com os audiovisuais produzidos durante os encontros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 13/2023

AÇÃO GRUPO INTERDISCIPLINAR DE CONVIVÊNCIA (GIC): trânsitos de linguagem, educação em saúde e promoção de processos formativos	
NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;					
deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Manhã					
Tarde					5h Obrigatoriamente disponível para o projeto
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--